



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**

ATA Nº 19 / 2022 - DIR/FCSA (11.00.47.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Lavras-MG, 14 de Junho de 2022

ATA DA 18ª REUNIÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. No dia treze de abril de dois mil e vinte dois, às quatorze horas e oito minutos, em sessão virtual realizada pelo *Google Meet*, sob presidência da professora Ana Luiza Garcia Campos, reuniram-se os membros do Conselho Departamental do Curso de Direito da Universidade Federal de Lavras. **Presentes:** Ana Luiza Garcia Campos; Fernanda Gomes Borges, Fernanda Valle Versiani, Fernando Nogueira Martins Júnior, Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz, Leonardo Gomes Penteado Rosa; Pedro Ivo Ribeiro Diniz, Gustavo Henrique Miranda Silva. **1) Ata da Reunião Extraordinária de 23/03/2022; 2) Referenda Portaria nº 014/22; 3) Referenda Portaria nº 015/22; 4) Pedido de Colaboração Esporádica Profa. Stefania; 5) Designação 2022/1; 6) Informes gerais.** Antes da apreciação dos pontos de pauta a Profa. Ana Luiza informou que a ata da 16ª Reunião do Conselho ficaria para ser votada na próxima reunião dado ainda não ter sido finalizada. Foram ainda solicitados inclusão de dois pontos de pauta. Primeiro, solicitou o pedido para inclusão de criação das disciplinas com inversão do ponto de pauta para o item 5 - antes da designação 2022/1 - e a votação de seu conteúdo em bloco. Segundo, solicitou a inclusão do pedido do setor de Ambiental, Tributário, Internacional, Administrativo de docência voluntária. Ambos os pedidos foram **APROVADOS POR UNANIMIDADE**. Pauta **1) Ata da Reunião Extraordinária de 23/03/2022; 2) Referenda Portaria nº 014/22; 3) Referenda Portaria nº 015/22; 4) Pedido de Colaboração Esporádica Profa. Stefania; 5) Criação de disciplinas; 6) Designação 2022/1; 7) Docência Voluntária; 8) Informes gerais.** Colocada em votação o ponto 1 foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em sequência, foram apreciados os pontos 2 e 3, tendo ambos sido **APROVADOS POR UNANIMIDADE**. Seguiu ao ponto 4, tendo a Profa. Stefania explicado que a colaboração esporádica será realizada para pesquisa e confecção de materiais referentes à regularização jurídica das ILPIs e referentes às relações de trabalho nessas instituições; áreas de sua atuação profissional. **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Seguiu ao ponto 5 da pauta, tendo sido **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Antes da apreciação do ponto 6, a Profa. Ana Luiza explicou o cenário delicado que o Departamento enfrenta em razão de contar com três professores a menos por afastamentos e pelo agravamento da situação considerando que a maior parte dos substitutos não permaneceu em seus contratos. Esclareceu que justamente em razão desse difícil quadro o Prof. Felipe decidiu por seu retorno da licença de capacitação. Outrossim, esclareceu que não foi possível a realização do concurso para a vaga de direito tributário em razão do período eleitoral e que embora os concursos de professores substitutos nas áreas de direito constitucional, de civil e de tributário estejam autorizados ainda não foram realizados, de modo que seria um risco colocar um alto número de eletivas e de oficinas neste momento. A Proposta dos setores foi, então, compartilhada com todos e passou-se a análise de setor por setor para uma visão integrada. O Prof. Leonardo manifestou-se contrariamente a Profa. Ana Luiza assumir a disciplina de ética profissional, vez que estaria com muitos encargos e encerra um período de chefia. Sugeriu que a disciplina fosse alocada para a área de penal e processo penal. A prof. Ana argumentou que a proposta atual das oficinas e eletivas estava um pouco abaixo dos parâmetros da Resolução, mas compreendia ser este um momento atípico. A Profa. Stefania salientou que o número de oficina e eletivas deve ser também pensado no número de alunos por cada uma delas e que no último semestre várias oficinas e eletivas tiveram vagas ociosas. A Profa. Fernanda Versiani reforçou a inadequação da disciplina de ética profissional ser assumida pela profa. Ana Luiza e concordou com a proposta de a disciplina ser assumida pelo setor de Penal e Processo Penal. Sugeriu ainda que a Profa. Ana pudesse ofertar uma disciplina eletiva ou oficina em substituição e manifestou sobre a importância de se pensar em ganho de escala nas designações futuras. A Profa. Ana esclareceu que a troca da ética para o setor de Penal e Processo Penal em substituição a assunção de uma eletiva seria prejudicial considerando existir a hipótese de o substituto assumir a disciplina de ética. A Profa. Stefania sugeriu o encaminhamento da votação para designação da disciplina de ética para o setor de Penal e Processo Penal. **APROVADO POR MAIORIA**, com abstenção do Prof. Pedro, do Prof. Fernando e da Profa. Ana. Em sequência a Profa. Ana reforçou a necessidade de ofertar mais uma oficina para conseguir atender o número dos alunos. A Profa. Stefania informou que o Prof. Daniel teria se disponibilizado a dar uma oficina a mais neste semestre. **APROVADO POR MAIORIA**, com abstenção do Prof. Leonardo e da Profa. Stefania. Seguiu-se, então, ao último ponto da pauta de pedido de docência voluntária e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Em sequência, a Profa. Ana passou aos informes gerais comunicando que será liberado ainda neste mês o edital para a nova eleição de chefia e que irá renunciar o mandato a partir de junho. Também comunicou que o pedido de duas vagas para as disciplinas de direito previdenciário e para direito digital receberam o aval favorável do Reitor e foram encaminhadas para a Comissão de Vagas. Finalmente, informou sobre o afastamento da Profa. Juracyara e da Proa. Isabella tendo comunicado que a última teria uma reunião na próxima semana com reitoria, enquanto a primeira indicou o prognóstico de judicialização de vaga e com base nessa informação talvez fosse mais prudente aguardar o próximo ano para conduzir o assunto. Deu-se por **encerrada** a reunião do Conselho Departamental às dezesseis horas e vinte e quatro minutos. Eu, Stefania Becattini Vaccaro, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais participantes.

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 12:12)
ANA LUIZA GARCIA CAMPOS
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1397296

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 17:35)
FERNANDA GOMES E SOUZA BORGES
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1974945

(Assinado digitalmente em 22/06/2022 16:49)
FERNANDA VALLE VERSIANI
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2997302

(Assinado digitalmente em 09/09/2022 03:59)
FERNANDO NOGUEIRA MARTINS JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 2318890

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 16:12)
GUSTAVO HENRIQUE MIRANDA SILVA
Matrícula: 202110436

(Assinado digitalmente em 27/06/2022 15:50)
LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1146387

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 15:53)
LETICIA GARCIA RIBEIRO DYNIEWICZ
SUBCHEFE
Matrícula: 3028432

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 11:26)
PEDRO IVO RIBEIRO DINIZ
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 1815582

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 17:15)
STEFANIA BECATTINI VACCARO
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
Matrícula: 3152113

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufla.br/documentos/>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **749adb3aa4**